



CANARANA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 24.876.026/0001-66



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A **Canarana Transmissora de Energia S.A.** (“CNTE” ou “Companhia”) apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2020.

1) A COMPANHIA

A Canarana Transmissora de Energia S.A. (“CNTE” ou “Companhia”), é uma Companhia privada de capital fechado constituída em 27 de abril de 2016 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia é controlada desde sua constituição pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e

margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados técnicos da concessão:

Extensão de linhas em km:	261,99
Tensão em kV:	230
Subestações próprias/acessadas:	2

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas foi de R\$ 68.816.697 para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 e R\$ 67.548.324 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020. **3.2) Desempenho econômico-financeiro:**

	2020	2019
• Liquidez geral	2,11	1,91
• Liquidez corrente	3,25	1,93
• Relação patrimônio líquido/ativo	52,59%	47,52%
• Relação passivo não circulante/ativo	42,17%	45,01%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	17,29%	16,87%
• Relação lucro operacional/Patrimônio Líquido	25,67%	26,17%
Ativos Totais - R\$	642.883.714	606.531.919
Lucro líquido do exercício	58.437.161	48.637.110

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva. A Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Iniciativas como a Semana da Saúde e do Bem

Estão foram levadas para todas as empresas do grupo SGBH além de suas sedes no Rio de Janeiro. A promoção de eventos para a criação de um bom ambiente de trabalho. O Programa de Liderança, contando com a participação de todos os seus executivos, diretores e gerentes também vem sendo incentivado e aprimorado. Nosso objetivo é o de buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

5) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH e suas subsidiárias vêm operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seu empreendimento, são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. A Companhia também participa de ações sociais junto à Sociedade.

6) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos, prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo				Passivo			
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.375.584	6.615.240	Fornecedores - terceiros	10	8.222.957	10.273.525
Concessionárias e permissionárias	7	7.661.532	7.399.201	Fornecedores - partes relacionadas	23	756.679	245.780
Contas a receber - partes relacionadas	23	1.711.343	14.469	Empréstimos e financiamentos - terceiros	12	10.958.034	10.819.963
Adiantamento a fornecedor		1.686.029	3.910.641	Imposto de renda e contribuição social a pagar	11	2.284.484	6.001.850
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8	16.609.509	3.628.983	Outros impostos a pagar	11	2.023.826	3.030.009
Outros impostos a recuperar	8	213.658	134.516	Taxas regulamentares	13	792.655	506.285
Ativos de contrato	9	68.083.121	65.570.119	Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	16	7.327.359	13.072.897
Outros ativos circulantes		167.918	38.423	Outros passivos circulantes		1.354.689	1.332.434
		109.508.694	87.311.592			33.720.683	45.282.743
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	6	4.612.041	5.011.964	Empréstimos e financiamentos - terceiros	12	117.485.148	128.284.065
Ativos de contrato	9	528.434.526	514.030.404	Provisão para contingências	14	167.006	-
Outros ativos não circulantes		167.006	-	Impostos diferidos	15	153.441.138	144.712.110
Imobilizado		118.867	119.247			271.093.292	272.996.175
Intangível		42.580	58.712	Patrimônio líquido	16	84.001.000	84.001.000
		533.375.020	519.220.327	Capital social		143.323.786	110.074.336
Total do ativo		642.883.714	606.531.919	Reserva de retenção de lucros		87.535.330	87.535.330
				Reserva de lucros a realizar		13.645.430	-
				Reserva de incentivos fiscais		9.564.193	6.642.335
						338.069.739	288.253.001
				Total do passivo e do patrimônio líquido		642.883.714	606.531.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

	Capital social	Reservas de lucros			Lucro (Prejuízo) acumulado	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	144.001.000	4.210.479	79.199.110	87.535.330	-	314.945.919
Redução de capital conforme AGE 12 de setembro de 2019	(60.000.000)	-	-	-	-	(60.000.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	48.637.110	48.637.110
Juros sobre capital próprio	-	-	(15.330.028)	-	-	(15.330.028)
Constituição de reserva legal	-	2.431.856	-	-	(2.431.856)	-
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros	-	-	46.205.254	-	(46.205.254)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	84.001.000	6.642.335	110.074.336	87.535.330	-	288.253.001
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	58.437.161	58.437.161
Constituição de reserva legal	-	2.921.858	-	-	(2.921.858)	-
Provisão de incentivos fiscais SUDAM/SUDENE (nota explicativa 16)	-	-	-	-	13.645.430	(13.645.430)
Juros sobre capital próprio conf. AGO de 28 de dezembro de 2020 (nota explicativa 16)	-	-	(8.620.423)	-	-	(8.620.423)
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros (nota explicativa 16)	-	-	41.869.873	-	(41.869.873)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	84.001.000	9.564.193	143.323.786	87.535.330	13.645.430	338.069.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Canarana Transmissora de Energia S.A. (“CNTE” ou “Companhia”), é uma Companhia privada de capital fechado constituída em 27 de abril de 2016 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 14º andar, Centro, Rio de Janeiro. Possui uma filial localizada no Estado do Mato Grosso. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China. A Companhia iniciou suas operações em 11 de junho de 2018, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.1. Da concessão:** Em 13 de abril de 2016 a SGBH sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 013/2015 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$58.212.631 e deságio de 5,29% frente à RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 25 de agosto de 2016, pelo prazo de 30 anos, para construção, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão: (i) Linha de Transmissão em 230kV entre as subestações Paranatinga e Canarana, em circuito simples, com extensão aproximada de 275km. (ii) Novo pátio da subestação Paranatinga, em 500/230kV, 3x40 MVA mais unidade reserva. (iii) Subestação Canarana, em 230/138kV, 3x40 MVA mais unidade reserva, equipamentos de compensação reativa, conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **1.2. Receita anual permitida (RAP):** De acordo com o contrato de concessão nº 16/2016 firmado entre a Canarana e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a transmissora receberá pela prestação do serviço público de transmissão, até o final da concessão, a RAP de R\$ 58.212.631 (cinquenta e oito milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e um reais), data-base janeiro/2016. Ainda conforme o contrato a receita devida à transmissora será reajustada anualmente todo mês de julho, por fórmula pré-estabelecida que utiliza o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como base. A concessionária obteve a permissão para começar a receber RAP em 04 de junho de 2018 conforme emissão do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo ONS. Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/2019 estabeleceu a RAP em R\$ 67.548.324 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020. Em 14 de julho de 2020 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.725/2020 estabeleceu a RAP em R\$ 68.816.697 para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021. **1.3. Coronavírus (COVID-19): Contexto geral:** Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, as quais têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento da incerteza econômica, considerando o aumento dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que tais medidas de mitigação da propagação da COVID-19 possam provocar. No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 6 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas de atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos comerciais e de serviços, bem como investimentos emergenciais na área da saúde. **Medidas de assistência governamental:** Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, as quais foram adotadas pelas companhias do Grupo, com destaque para as seguintes: (i) Postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, assim como da contribuição previdenciária relativos às competências de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020. (ii) Postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de março, abril e maio, o qual deverá ser pago a partir de julho e

podará ser parcelado em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020. (iii) Redução das alíquotas das contribuições de serviços sociais autônomos no período compreendido entre abril e junho de 2020. (iv) Prorrogação dos prazos para a entrega das obrigações acessórias, como DCTF e EFD, entre outras. A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão deste relatório, tem caráter temporário e servirá para mitigar possíveis impactos da pandemia nos próximos três meses, em média. Por esse motivo, não produzem alteração no caixa ou no capital circulante líquido da Companhia no exercício de 2020. **Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade:** A Companhia decidiu adotar algumas medidas para contribuir com os esforços governamentais para mitigar os efeitos da pandemia na sociedade. Entre essas medidas, destacam-se as seguintes: (i) Adoção de trabalho em casa para seus funcionários, para evitar deslocamento e risco potencial de contágio; (ii) Implementação do Protocolo COVID-19 de Condição e Comportamento de Trabalho Seguro, que estabelece diretrizes para proteger as pessoas em cada local de trabalho e ambientes, veículos, atividades e viagens; (iii) Webinar de Retorno de Trabalho Seguro aplicado a todos os funcionários, a fim de compartilhar as novas regras e rotinas a serem aplicadas a nível da empresa; (iv) Retorno de Trabalho Seguro aplicado em 3 fases para retorno do escritório do Rio; (v) Para reduzir a exposição ao risco de contágio dos empregados que utilizam o transporte público e puderam retornar ao trabalho no Rio Office, a empresa disponibilizou transporte individual gratuito para os que necessitassem; (vi) Adoção de novos testes confiáveis e indolores conhecidos como RT-Lamp; (vii) Testes preventivos de rotina em massa aplicados aos funcionários para identificar precocemente a infecção da Covid19 e prevenir contágio posterior a outros funcionários, terceiros e sociedade; (viii) Testes de rotina aplicados a casos suspeitos; (ix) Intensificação das rotinas de limpeza e higienização de todas as unidades de trabalho; (x) Sinalização informativa aplicada a todas as unidades; (xi) Distanciamento social aplicado em escritórios, veículos, atividades, treinamentos, restaurantes; (xii) Fornecer EPI adequado e reforçar a necessidade de seu uso correto; (xiii) Intensificação da higienização e higienização das mãos com álcool 70. **Impacto nas demonstrações financeiras:** No exercício de 2020, considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas para possíveis cenários de: (i) Deficits na Receita Anual Permitida (RAP), que podem vir de diferentes fontes, como deficits na conta CDE para pagar subsídios e inadimplência dos usuários do sistema, capacidade reduzida dos consumidores de pagar contas de energia e desemprego, que podem afetar o pagamento da tarifa de transmissão, que deverá ser compensado no próximo ciclo da RAP através da Parcela de Ajuste (PA). (ii) Impactos no fluxo de caixa que vêm sendo medidos mediante simulações; (iii) Impactos no ano de 2020 foram acompanhados mensalmente, e, foram considerados irrelevantes, tanto na Receita Anual Permitida, quanto nos custos da empresa que impactaram o Fluxo de Caixa. No que se refere ao impacto na RAP decorrente de dificuldades relacionadas à COVID-19, este é contabilizado na conta contábil de Antecipação. Esta conta registra a diferença entre os valores arrecadados dos usuários e as receitas mensais de todas as transmissoras. Quando o valor das cobranças não é suficiente para remunerar as transmissoras ocorre o desconto. Nos primeiros meses do ano esta conta registrou perdas, que, no entanto, foram parcialmente compensadas nos meses do segundo semestre do ano, gerando baixo impacto, ainda que negativo, no acumulado do ano de 2020. O valor médio do desconto de antecipação praticado em 2020 foi de 1,9% da RAP. No que tange às despesas, o mesmo se verificou. Os gastos incorridos necessários ao combate à COVID-19 (Equipamentos de proteção individual, máscaras, materiais para primeiros socorros, gastos com alimentação e transporte para os funcionários que precisaram comparecer aos escritórios, exames/s médicos, apoio psicológico etc) foram integralmente contabilizados em centros de custos específicos designados para o controle dos gastos com a COVID, facilitando a apuração de seus valores, que representaram um percentual médio de 0,6% no total anual das despesas, patamar considerado imaterial.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional líquida	17	82.175.410	82.462.080
Custo de construção e operação	18	(5.369.236)	(3.945.895)
Lucro bruto		76.806.174	78.516.185
Despesas gerais e administrativas	19	(3.519.735)	(2.983.142)
Outras (despesas)/receitas operacionais	20	13.488.975	(86.586)
Lucro antes do resultado financeiro		86.775.414	75.446.457
Resultado financeiro	21	(9.265.389)	(10.033.377)
Receita financeira		282.207	2.127.257
Despesa financeira		(9.547.596)	(12.160.634)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		77.510.025	65.413.080
Imposto de renda e contribuição social	22	(19.072.864)	(16.775.970)
Lucro líquido do exercício		58.437.161	48.637.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	58.437.161	48.637.110
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	58.437.161	48.637.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		77.510.025	65.413.080
Lucro do exercício antes dos impostos		77.510.025	65.413.080
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Juros do empréstimo e financiamento		8.956.934	11.640.924
Depreciação e amortização		41.737	39.096
Provisão para perda de crédito esperada		96.230	86.680
Provisão para contingência		167.006	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Ativo de contrato	(16.917.125)	(18.566.247)	
Concessionárias e permissionárias	(358.561)	(398.468)	
Impostos a recuperar	(13.059.669)	(134.191)	
Adiantamento a fornecedores	2.224.612	(2.095.550)	
Contas a receber partes relacionadas	(1.696.874)	(14.469)	
Estoques	(27.938)	-	
Outros ativos	(268.565)	201.653	
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores	(1.539.668)	599.135	
Tributos e contribuições sociais	(1.791.988)	1.078.675	
Taxas regulamentares	286.370	297.924	
Juros pagos	(9.017.616)	(15.847.641)	
Impostos pagos	(14.568.460)	(2.349.702)	
Outros passivos	22.257	(5.136.573)	
Fluxo de caixa gerados pelas atividades operacionais		30.058.707	34.814.326
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(25.225)	(3.731)
Aquisição de imobilizado e intangível		399.923	(5.011.965)
Títulos e valores mobiliários		-	-
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		374.698	(5.015.696)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-	(60.000.000)
Redução de capital		-	(60.000.000)
Empréstimos pagos	(10.600.164)	(119.713.418)	
Dividendos pagos	(42.373)	(757.618)	
Juros sobre capital próprio	(13.030.524)	-	
Fluxo de caixa (aplicados nas) atividades de financiamento		(23.673.061)	<



CANARANA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 24.876.026/0001-66



★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

para Perda de Crédito Esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da empresa o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em Provisão para perda de Crédito Esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados dignos de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência. Os parâmetros acima devem ser considerados para clientes com dívidas relevantes. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias

3.3. Estoques: Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

3.4. Ativo de concessão: Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção. **Ativo de contrato:** A partir de 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.5. Ativo imobilizado: Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Ativo Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

3.7. Provisão para redução ao valor recuperável (impairment): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

3.8. Impostos: Impostos sobre serviços prestados: As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. Imposto de renda e contribuição social - correntes: A tributação sobre o lucro compreendeu o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as incluídas ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Impostos diferidos: Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

3.9. Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

3.11. Outros ativos e passivos: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que

seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

3.12. Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.13. Receita operacional: A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos contratuais de concessão. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nas seguintes grupos: a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.14. Instrumentos financeiros: A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável. a) Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.15. Fluxo de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3.16. Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

4.1 Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As novas normas que não entraram em vigor, não tiveram adoção antecipada e não impactaram a Companhia até 31 de dezembro de 2020, são as seguintes: • Contratos onerosos (alterações ao CPC 25); • Reforma de taxas de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06); • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); • Classificação do Passivo em circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26). Não há outros CPCs que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	899	899
Bancos	264.688	400.263
Aplicações financeiras	13.109.997	6.214.078
	13.375.584	6.615.240

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento. Os CDBs podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração de 101,57% da taxa CDI.

6. TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS

	31/12/2020	31/12/2019
Conta reserva - financiamentos	4.612.041	5.011.964
	4.612.041	5.011.964

Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente às garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 12). Durante todo o prazo do contrato, caso a CNTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), a PRTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta reserva atendeu a referida obrigação de manter três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES.

7. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	7.284.073	6.531.573
Vencidas até 30 dias	2.587	22.455
Vencidas até 60 dias	4.433	7.354
Vencidas até 90 dias	2.615	6.494
Vencidas há mais de 90 dias	550.733	918.005
	7.844.441	7.485.881
Provisão para Perda de crédito esperada (PCE)	(182.909)	(86.680)
	7.661.532	7.399.201

Em função do alto giro das concessionárias e permissonárias, não se fazem necessários ajustes a valor presente. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo em 1º de janeiro	(86.680)	-
Provisão	(96.229)	(86.680)
Saldo em 31 de dezembro	(182.909)	(86.680)

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2020	31/12/2019
IRPJ saldo negativo (i)	14.341.279	2.717.502
IR a recuperar	229	132
CSLL saldo negativo	2.268.001	911.349
	16.609.509	3.628.983
	31/12/2020	31/12/2019
PIS	13.132	13.132
COFINS	60.608	77.008
IRRF retido de clientes	63.746	-
CSLL retido de clientes	29.525	-
ICMS a recuperar	37.289	33.633
Tributos municipais	71	1.472
Outros	9.287	9.271
	213.658	134.516

(i) Variação refere-se substancialmente aos incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso/MT. Esse incentivo, no montante de R\$ 13.645.430 (treze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais), foi concedido pela SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) para a redução do imposto de renda por meio do Ato Declaratório Executivo nº 1 de 21 de maio de 2020. Sua destinação é submetida a aprovação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente.

9. ATIVO DE CONTRATO

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	68.083.121	65.570.119
Não circulante	528.434.526	514.030.404
	596.517.647	579.600.523

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 está assim apresentada:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo em 31 de dezembro de 2019		579.600.523
Receita de O&M		10.070.432
Receita de remuneração		82.482.570
Recebimentos		(75.607.939)
Imobilizado em curso		(27.939)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		596.517.647
Circulante		68.083.121
Não circulante		528.434.526
Saldo em 31 de dezembro de 2018		561.034.275
Receita de O&M		9.701.817
Receita de remuneração		80.050.297
Recebimentos		(71.213.805)
Imobilizado em curso		27.939
Saldo em 31 de dezembro de 2019		579.600.523
Circulante		65.570.119
Não circulante		514.030.404

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas da Companhia (Operadoras), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

10. FORNECEDORES

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para encerramento de obra	7.650.574	7.552.690
Fornecedores relacionados à construção	475.344	2.427.075
Gastos ambientais e fundiários	53.031	440
Prestadores de serviços	35.662	175.262
Outros	8.346	118.058
	8.222.957	10.273.525

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

	31/12/2020	31/12/2019
IRPJ	-	4.459.386
CSLL	2.284.484	1.542.463
	2.284.484	6.001.850
	31/12/2020	31/12/2019
PIS	105.204	96.363
COFINS	484.784	462.307
INSS empregado	91.474	127.314
ISS terceiros	735	315
IRRF	1.305.618	2.298.913
Outros	36.011	44.797
	2.023.826	3.030.009

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Total da dívida

Descrição	Venci- Garan-			Encargos	31/12/2020	31/12/2019
	Início	mento	tidor			
BNDES	out/18	jan/33	SGBH	1,93%	128.443.182	139.104.028
					128.443.182	139.104.028
Circulante					10.958.034	10.819.963
Não circulante					117.485.148	128.284.065
					128.443.182	139.104.028

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Financiador	31/12/2019	Juros, inicial	variação monetária	Liquida-ção	Novas capta-ções	Liquidação principal	31/12/2020	Saldo final bruto
BNDES	139.104.028	8.956.934	(9.017.616)	-	(10.600.164)	128.443.182		
Total	139.104.028	8.956.934	(9.017.616)	-	(10.600.164)	128.443.182		
Financiador	31/12/2018	Saldo inicial	Juros, variação monetária	Liquida-ção	Novas capta-ções	Liquidação principal	31/12/2019	Saldo final bruto
BNDES	147.478.528	11.456.463	(10.117.545)	-	-	(9.713.418)	139.104.028	
State Grid								
Brasil Holding	115.545.635	184.461	(5.730.096)	-	-	(110.000.000)	-	
Total	263.024.163	11.640.924	(15.847.641)	-	-	(119.713.418)	139.104.028	

Mútuos SGBH: Em 8 de janeiro de 2018 foi aprovada através do Despacho nº 27 publicado no D.O. de 09 de janeiro de 2018 seção 1, p. 26, v. 155, nº 6 a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, o Contrato de M



CANARANA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 24.876.026/0001-66



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 180.983.105 (cento e oitenta milhões novecentos e oitenta e três mil cento e cinco reais) destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, compra de materiais e serviços para a construção de da linha de transmissão. Sobre o montante incidirão juros de 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) ao ano a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Do total deste montante, R\$ 147.303.640 (cento e quarenta e sete milhões trezentos e três mil e seiscentos e quarenta reais) já foram repassados pelo BNDES em 26 de dezembro de 2018. Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de fevereiro de 2019 e a última vencerá em 15 de janeiro de 2033. c) **Garantias:** • Penhor da totalidade das ações da Companhia de direito da SGBH. • Cessão dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. d) **Covenants:** A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida para atender ao Contrato de Financiamento com o BNDES. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,2. O referido índice foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2020. Abaixo está o cálculo do índice para 2020:

(Valores em milhares de reais, exceto pelo índice calculado)

A) Geração de Caixa	50.478
(+) EBITDA	58.729
(-) Pagamento de IR + CS	(8.251)
B) Serviço da Dívida	19.618
(+) Amortização de dívida	10.600
(+) Pagamento de juros	9.018
Índice de cobertura do serviço da dívida (A/B)	2,6

O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:

(+/-) Lucro/Prejuízo antes do IR	
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	
(+/-) Resultado de equivalência	
(+) Depreciações e amortizações	
(+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment	
(+/-) Lucro/Prejuízo na alienação de imobilizado, investimentos ou intangíveis	

A Companhia também deve apresentar o Índice de Capitalização com valor igual ou superior a 20%, conforme cálculos abaixo:

Patrimônio Líquido (A)	144.808
Ativo Total (B)	290.701
Índice de Capitalização (A/B)	50%

e) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (longo prazo):

	Amortização
2022	10.600.164
2023	10.600.164
2024	10.600.164
2025	10.600.164
2026-2033	75.084.492
	117.485.148

13. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2020	31/12/2019
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (i)	770.292	484.700
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	22.363	21.585
	792.655	506.285

(i) **P&D:** Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação a projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. (ii) **TFSEE:** Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 28 de julho de 2020, através do Despacho nº 2.212 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2020 a junho de 2021 de R\$ 268.364.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais, de natureza civil, tributária, trabalhista e ambiental. A companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	167.006	—
	167.006	—

A movimentação das provisões prováveis está apresentada a seguir:

	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	—	—
Adições e reversões, líquidas	167.006	167.006
Saldo em 31 de dezembro de 2020	167.006	167.006

Contingências possíveis (não provisionadas): Os consultores jurídicos analisaram a posição de todos os processos nos quais a Companhia figura como ré e estimaram as perdas possíveis em:

	31/12/2020	31/12/2019
Fiscal (i)	1.552.701	—
Cível (i)	650.000	—
	2.202.701	—

(i) Processos novos da Companhia iniciados em 2020.

15. IMPOSTOS DIFERIDOS

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda diferido	72.252.394	66.986.504
Contribuição social diferida	26.010.862	24.115.142
PIS diferido	9.842.541	9.562.948
COFINS diferido	45.335.341	44.047.516
	153.441.138	144.712.110

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo de contrato da Companhia.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 84.001.000 dividido em 84.001.000 ações ordinárias, nominativas, como valor nominal de R\$ 1 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2020 e 2019
State Grid Brazil Holding S.A.	99,99%
International Grid Holdings Limited	0,01%
	100%

b) **Reserva Legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas. c) **Reserva de retenção de lucros:** A Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível para decisão futura conforme determinação em AGO. d) **Reserva especial de lucros a realizar:** A Companhia destinou para a conta de reserva especial de lucros a realizar os resultados decorrentes dos ajustes do CPC 47, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2018. Esses valores também foram base para a constituição de reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios. e) **Reserva de incentivos fiscais:** A Companhia goza de incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso/MT, incluído na área incentivada pela SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia). Assim, goza de benefício para a redução do imposto de renda concedido por meio do Ato Declaratório Executivo nº 1, de 21 de maio de 2020, pela Receita Federal do Brasil - RFB. Sua destinação é submetida a aprovação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 13.645.430. f) **Dividendos e juros sobre capital próprio:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	58.437.161	48.637.110
Reserva legal (5%)	(2.921.858)	(2.431.856)
Base de cálculo para os dividendos	55.515.303	46.205.254
Dividendo mínimo obrigatório (1%)	555.153	462.523
Provisão de Juros sobre capital próprio	(8.620.423)	(15.330.028)

Em 17 de dezembro de 2019 foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 15.330.028 referente ao exercício social de 2019. O valor do imposto de renda devido sobre os juros sobre capital próprio foi de R\$ 2.299.504 o que gerou um valor líquido a pagar de R\$13.030.524. Devido ao valor ter sido superior ao valor do dividendo mínimo obrigatório, não houve provisão do mesmo. O montante de R\$ 4.500.000 foi pago em 29 de julho de 2020 e R\$ 8.530.524 foi pago em 23 de novembro de 2020. Em 28 de dezembro de 2020 foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 8.620.423 referente ao exercício social de 2020. O valor do imposto de renda devido sobre os juros sobre capital próprio foi de R\$ 1.293.064 o que gerou um valor líquido a pagar de R\$7.327.359 que serão pagos durante o ano de 2021. Devido ao valor ter sido superior ao valor do dividendo mínimo obrigatório, não houve provisão do mesmo.

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional bruta	91.581.446	91.897.265
Receita de operação e manutenção	10.070.432	9.701.817
Remuneração dos ativos de contrato	82.482.570	80.050.297
Ajustes de receitas variáveis (i)	(971.556)	2.145.151
Deduções da receita operacional	(9.406.036)	(9.435.185)
PIS	(1.511.643)	(1.516.305)
COFINS	(6.962.719)	(6.984.192)
TFSEE	(667.978)	(677.548)
P&D	(263.696)	(257.140)
	82.175.410	82.462.080

(i) Valor refere-se à diferença entre a Rap do cálculo de ativo de contrato (projetado) e receita de AVC emitida pela ONS (realidade), que a Companhia ajusta mensalmente

18. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(3.159.971)	(5.078.407)
Material	(201.513)	(186.232)
Serviços de terceiros	(503.591)	(56.159)
Arrendamentos e aluguéis	(71.905)	(136.363)
Seguros	(92.338)	—
Tributos	(24.251)	(10.906)
Custo de construção (i)	—	2.373.342
Custo de operação e manutenção	(935.330)	(364.332)
Gastos diversos	(380.337)	(486.838)
	(5.369.236)	(3.945.895)

(i) Variação refere-se à reversão de provisão para encerramento de obra

19. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(2.323.202)	(1.697.713)
Material	(57.750)	(3.759)
Serviços de terceiros	(646.655)	(416.242)
Arrendamentos e aluguéis	(91.370)	(94.200)
Doações	(18.865)	(270.980)
Provisões	(96.230)	(86.680)
Tributos	(3.901)	(5.321)
Depreciação e amortização	(41.737)	(39.096)
Outras	(240.025)	(369.151)
	(3.519.735)	(2.983.142)

20. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Neste grupo apresentamos as receitas e despesas não vinculadas à concessão.

	31/12/2020	31/12/2019
Reserva SUDAM (i)	13.645.430	—
Pessoal	(156.455)	—
Gastos diversos de serviços de O&M	—	(86.586)
	13.488.975	(86.586)

(i) Valor refere-se a reserva incentivo fiscal que foi concedido à Companhia pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do Ato Declaratório Executivo nº 1, de 21 de maio de 2020

21. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras	282.207	2.127.257
Receitas de aplicações financeiras	292.227	2.150.611
Tributos sobre receitas financeiras	(13.763)	(103.785)
Outras receitas financeiras	3.743	80.431
Despesas financeiras	(9.547.596)	(12.160.634)
Juros sobre empréstimos - partes relacionadas (nota explicativa 12)	—	(184.461)
Juros sobre empréstimos - terceiros	(8.956.934)	(8.526.072)
IOF, taxas e comissões	—	(25.059)
Outras despesas financeiras	(590.662)	(3.425.042)
	(9.265.389)	(10.033.377)

22. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO REAL)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	77.510.025	65.413.080
Adições/Exclusões não dedutíveis	1.184.008	1.395.686
Incentivos Fiscais (Lei Rouanet/Desportivo)	—	(880.378)
Ajustes ICPC 01	(17.964.878)	8.422.228
Doações e Subv. para Investimento	(13.645.430)	—
Juros s/ Capital Próprio	(8.620.423)	(15.330.028)
Lucro Real	38.463.302	59.020.588
Compensação PF/BN (30%)	—	—
Lucro Real (Após Compensação)	38.463.302	59.020.588
IRPJ Antes Inc. Fiscais (25%)	(9.591.825)	(14.731.147)
Inc. Fiscais	1.142.268	—
IRPJ devido (25%)	(8.449.557)	(14.731.147)
CSLL (9%)	(3.461.697)	(5.311.853)
IR e CS correntes	(11.911.254)	(20.043.000)
IR e CS diferidos	(7.161.610)	3.267.030
	(19.072.864)	(16.775.970)

Alíquota efetiva 19% 31%

23. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 na Companhia decorrem de transações junto à Controladora e empresas do Grupo, os quais:

	31/12/2020	31/12/2019
23.1 Ativo	1.711.343	14.469
Contas a receber - partes relacionadas	809.892	—
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	901.451	14.469

	31/12/2020	31/12/2019
23.2 Passivo	756.679	245.780
Fornecedores - partes relacionadas	—	6.454
Aluguel (ii)	—	—
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	756.679	—
Outros	—	239.326

	31/12/2020	31/12/2019
23.3 Resultado	280.782	(74.879)
Resultado - partes relacionadas	361.687	—
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(80.905)	(74.879)

(i) Em 21 de fevereiro de 2020 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo incluiu a Companhia no contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em

contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

(ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto à SGBH.

23.4. Remuneração da Administração (pessoal - chave): As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do período, estão apresentadas como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Valores reconhecidos no resultado		
Remuneração fixa e variável (*)	—	—
Salário	350.444	336.634
Benefícios diretos e indiretos	60.794	104.598
Encargos	187.985	157.974
Provisões (13º salário, férias e bônus)	347.854	315.244
Valor total da remuneração	947.077	914.450

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e Bônus.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

24.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
---	-------------	-------------------	-------------------

Caixa e equivalentes de caixa 5 13.375.584 6.615.240

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
--	-------------	-------------------	-------------------

Concessionárias e permissionárias 7 7.661.532 7.399.201

Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
--	-------------	-------------------	-------------------

Empréstimos e financiamentos - terceiros 12 128.443.182 139.104.028

Fornecedores terceiros 10 8.222.957 10.273.525

Fornecedores partes relacionadas 23 756.679 245.780

24.2. Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: a) **Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. b) **Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. c) **Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. d) **Risco de crédito:** O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Os riscos de créditos relacionados às concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. e) **Risco de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

25. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar recursos em montante suficiente para



CANARANA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 24.876.026/0001-66



→ continuação

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da

Canarana Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Canarana Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Canarana Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para**

opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:**

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior: O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 21 de fevereiro de 2020, sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações

financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021



KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador - CRC RJ-086312/O-6